



## DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS

Por deliberação da Câmara Municipal de vinte de outubro de dois mil e vinte foi autorizada a abertura de doze procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2020, aprovado pelo Órgão Deliberativo na sessão de 29 de fevereiro de 2020, sob proposta do Órgão Executivo na sua reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2020, nomeadamente:

Ref. A) Dez assistentes operacionais (sapadores florestais) – Para os serviços de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal;

Ref. B) Dois assistentes operacionais (área de desporto) – Para os serviços de Juventude e Desporto;

Face ao exposto, determino que os métodos de seleção a aplicar sejam os seguintes:

- 1) Obrigatórios: Serão aplicados métodos obrigatórios, conforme estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, doravante denominada LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e tendo em conta os universos, sendo que:
- a) Para os candidatos em geral, será aplicada <u>prova de conhecimentos e avaliação</u> <u>psicológica</u>;
- b) Para os candidatos que possuam vínculo de emprego público e que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que imediatamente, antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade será aplicado a <u>avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.</u>
- 2) <u>Facultativos ou complementares:</u> Nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o artigo 6.º da Portaria acima referida será aplicado a todos os candidatos a entrevista profissional de seleção, como método complementar.

Mais determino que o prazo para apresentação das candidaturas seja de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP);





Determino ainda que os Júris dos procedimentos concursais tenham que as seguintes constituições:

REF. A) Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Presidente: Ana Paula Ferreira, técnica superior;

Vogais efetivos: Sandra Melo técnica superior jurista, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Andreia Tavares, assistente técnica;

Vogais suplentes: Paula Dias e Graça Lopes assistentes técnicas.

REF. B) Assistentes Operacionais - Área de Desporto contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Presidente: Cláudia Paredes, técnica superior;

Vogais efetivos: Paula Dias, assistente técnica, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vera Marques, assistente técnica;

Vogais suplentes: Ana Teresa Rodrigues, técnica superior e Andreia Lima, técnica superior.

Penacova, 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

